



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM N.º 01862-7 - CNPJ/MF N.º 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002 comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que na data de hoje, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, a Lei Complementar n.º 202, de 27 de dezembro de 2016, que altera a Lei Complementar n.º 94, de 23 de julho de 2002, incluindo nas competências da AGEPAR – Agência Reguladora do Paraná, os serviços de regulação, fiscalização e controle do saneamento básico nos termos da Lei da 11.445/2007.

Adicionalmente, a mesma Lei Complementar revoga a referida competência do Instituto das Águas do Paraná.

A Companhia manterá informados os acionistas, investidores e o mercado em geral sobre o andamento deste processo.

Curitiba, 28 de dezembro de 2016.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Relações com Investidores em exercício